**\**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 849 DE 03 DE fevereiro DE 1983.

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Sr. SÍLVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para discutir junto ao MIC a programação desta Secretaria e manter contato com a Confederação Nacional de Industria visando a criação da Federação local, no período de 06 a 10.02.83, na cidade de Brasília-DF.

Porto Velho-RO, 03 de fevereiro de 1983.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador